



## DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARATINGUETÁ EDITAL PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

O Dirigente de Ensino – Região de Guaratinguetá torna público o edital de credenciamento para os docentes interessados em atuar como Educador Profissional do Programa Escola da Família, em substituição.

É condição Indispensável para exercer a função de Educador Profissional, estar inscrito para o processo de atribuição de classes e/ou aula no ano de 2012, na Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá.

### I – Do Perfil Docente.

1 – Desenvolver ações sócio-educativas com o intuito de fortalecer a auto-estima e a identidade cultural das comunidades, a partir de 4 eixos norteadores: cultura, saúde, esporte e qualificação para o trabalho nos finais de semana.

2 – Ter disponibilidade para exercer as atividades nos finais de semana, sendo 8 h aos sábados e 8 h aos domingos e reuniões às 2<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras (04 h), 2 h de trabalho pedagógicas coletivo (HTPC) realizadas na escola.

3 – Participar de entrevista individual, envolvendo temas e habilidades ao desempenho da função.

### II – Do período, do local e das condições para o credenciamento.

1 – Inscrição: dias 25 e 28/11, das 9 h as 12 h e das 14 h as 17 h, na Diretoria de Ensino - Região Guaratinguetá, Pça Cons. Rodrigues Alves nº 27 – Centro – Guaratinguetá – SP.

**OBS: A Inscrição poderá ser feita através de procuração simples.**

2 – No ato da inscrição o candidato deverá trazer cópia dos documentos e seus respectivos originais para conferência: RG, CPF, comprovante de inscrição no processo de atribuição de classes e aulas no ano de 2012, da D.E. Guaratinguetá, diploma ou certificado de conclusão do curso de licenciatura plena, diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior e declaração de tempo de serviço prestado no Programa Escola da Família caso tenha.

O aluno universitário poderá fazer a inscrição, se concluir o curso de licenciatura plena, bacharel ou tecnólogo de nível superior em 2012.

### III – Da Proposta de Trabalho e da Entrevista.

A proposta de trabalho deverá contemplar os itens elencados no perfil do docente, não deverá exceder duas laudas e entregue dentro de um envelope no dia da entrevista.

A lista dos candidatos credenciados para a entrevista será divulgada na sede da Diretoria de Ensino, através de publicação de edital.

### IV – Das disposições finais

1 – Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela comissão de atribuição de aulas e Coordenação Regional do Programa Escola da Família da Diretoria de Ensino – Região Guaratinguetá.

2 – Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Guaratinguetá, 23 de novembro de 2011.

Angela Maria Escobar Baesso  
Dirigente Regional de Ensino